

Resolução nº. 03/2023, de 8 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº. 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 8 de fevereiro de 2023, conforme a Ata nº. 368,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, nos termos abaixo:

I – Representantes Governamentais:

- a) Karoline Aparecida Lourena de Almeida;
- b) Ariane de Oliveira;
- c) Lais Suellen Nascimento dos Santos.

II – Representantes Não Governamentais:

- a) Karol Freitas de Oliveira;
- b) Lucas Alan Burlin;
- c) Maria de Lourdes Roman Ros Ceratti.

III – Representantes da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- a) Isolete Renon Farias;
- b) Cindimary dos Santos Lima.

Art. 2º Deverá ser escolhida uma data para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Caçador, entre 3 de abril a 15 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 8 de fevereiro de 2023.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50DF-E948-EC0F-A9B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROL FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 100.XXX.XXX-52) em 03/03/2023 15:47:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/50DF-E948-EC0F-A9B5>